

**PORTARIA COREN-RJ Nº 058/2018**

*Prorrogar a Portaria COREN/RJ nº 07/2018 por 30 dias com objetivo rever a Decisão COREN-RJ nº 239/16 no que tange a legalidade e realidade praticada na Autarquia, Revisão da Plotagem, Legalidade de diferenciação do modelo dos veículo na frota Oficial.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) O art. 24 - inciso XI que cabe a Diretoria: “Criar Comissões e Grupos de Trabalho de Natureza Transitória”;
- 2) O deliberado na solicitação ao desdobramento decorrente da Reunião com GT dos motoristas ocorrida em 18/01/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a Portaria COREN/RJ nº 007/2018 por 30 dias com objetivo rever a Decisão COREN-RJ nº 239/16 no que tange a legalidade e realidade praticada na Autarquia, Revisão da Plotagem, Legalidade de diferenciação do modelo dos veículo na frota oficial.

- 1) Chefe do Departamento de Gestão Rosaida Príncipe Canedo – matrícula 0534, na qualidade de Coordenadora;
- 2) Ana Teresa Ferreira de Souza – Conselheira – COREN-RJ nº 52.304-ENF, na qualidade de Membro;
- 3) Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas Sylvia Monteiro Ferreira – matrícula nº 0527, na qualidade de Membro;
- 4) Motorista Paulo Sergio Panaro dos Santos - matrícula nº 0481, na qualidade de Membro;
- 5) Motorista Iberê Nielson São Pedro – matrícula 0140 – na qualidade de Membro;
- 6) Assessor Técnico Leonardo Reis de Carvalho -matrícula 00512, na qualidade de Membro;
- 7) Assessor de Comunicação André Luiz Oliveira Ignácio - matrícula nº 000489, na qualidade Membro.
- 8) O Assessor Jurídico Thiago Meira Bittencourt Siqueira Ramires dos Santos – matrícula nº 000518, na qualidade de Membro.



**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias após a ciência da Coordenadora do Grupo de Trabalho.

**Art. 3º** - Cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 296.606





**Ana Lúcia Telles Fonseca**

Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**

Primeiro Secretário  
COREN-RJ 26.606





